



PORTARIA COREN-ES Nº 005/2019

Designa conselheiro para emissão de parecer fundamentado referente aos fatos citados no PAD 2539/2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pela Técnica de Enfermagem Ivany da Rocha Gomes, registro nº 284436 em desfavor do Técnico de Enfermagem Rafael Alexandre Jantorno, registro nº 129297, por suposto assédio moral ocorrido no Hospital Universitário Cassiano de Moraes, situado em Vitória – ES.

CONSIDERANDO o despacho nº 368/2018, expedido pelo Dr. Wladimison Gama Almeida – Presidente do Coren-ES na gestão anterior;

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos e o despacho presidencial nº 015/2019 expedido em 10 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Conselheiro *Adelson Ruge da Silva*, registro nº 564586 - TE, para no prazo de 10 (dez) dias, emitir parecer fundamentado conforme a Resolução Cofen nº 564/2017, esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílios de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/CMMM